

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS
QUERÊNCIA ALEGRE
CNPJ: 90477886000151
Rua Osorio Nardes nº 159 – Alegria/RS – Brasil
Fone: (55) 996618890

PLANO DE TRABALHO

1-DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: CTG QUERÊNCIA ALEGRE		CNPJ 90477886000151	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE CULTURAL SEM FINS LUCRATIVOS		<input checked="" type="checkbox"/> SEM FINS LUCRATIVOS <input type="checkbox"/> COOPERATIVA <input type="checkbox"/> RELIGIOSA	
ENDEREÇO: Rua Osorio Nardes, centro			
CIDADE: ALEGRIA	UF RS	CEP 98905-000	TELEFONE (055) 996618890
CONTA CORRENTE 0608912008	BANCO BANRISUL	AGENCIA 1090	PRAÇA DE PAGAMENTO ALEGRIA
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO JOST		CPF 65307771053	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 3062535971 SSP/RS		CARGO/FUNÇÃO PATRÃO DA ENTIDADE	
HOME PAGE		E-MAIL Mar_jost@yahoo.com.br	
ENDEREÇO: RUA 13 de MAIO.. Nº1410, CENTRO – ALEGRIA/RS			

2- PROPOSTA DE TRABALHO			
NOME DO PROJETO FORTELECIMENTO DA CULTURA GAÚCHA		PRAZO DE EXECUÇÃO	
		Início 01/04/2025	Término 30/09/2025
PÚBLICO ALVO: Crianças, adolescentes, jovens e adultos			
OBJETO DE PARCERIA Promover atividades relacionadas a cultura gaúcha para preservar as tradições e os costumes do povo gaúcho.			
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA Sabendo que as entidades passam por dificuldades financeiras, mas que estão sempre tentando manter a integração e o aprendizado de valores para as crianças com a participação dos pais, nossa entidade desenvolve um trabalho através de suas invernadas de inserção de toda comunidade com o intuito de preservar e manter vivo o tradicionalismo em nossa sociedade. O apoio do poder público é essencial em comunidades pequenas como a em que vivemos, e isso possibilitaria viabilizar a inserção e facilitar o acesso de crianças e adolescentes com dificuldades financeiras para que os mesmos tenham acesso a cultura, ao aprendizado e a convivência em um local saudável através da dança e encontros semanais, ressaltando também que este ano estamos com uma invernada formada por "Especiais" da nossa APAE de Alegria, nesses encontros as crianças se socializam e aprendem junto com suas famílias a importância do tradicionalismo. Cultivando os costumes dos nossos antepassados.			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Esse termo de fomento se justifica pela finalidade de das continuidade ao projeto que o CTG desenvolve onde se busca melhorar a convivência entre as pessoas num ambiente adequado e seguro, fortalecendo a entidade e desenvolvendo princípios e valores comprometidos com o desenvolvimento de sentimentos bons e laços de amizade e solidariedade.

3- OBJETIVOS:

3.1- GERAL:

Oferecer aulas de danças tradicionalistas gauchas, coreografias, folclore, e a historia do RS e propiciar a inclusão de crianças especias nesse ensino.

3.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Possibilitar a garantia de direitos, prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários.
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.
- Possibilitar a inclusão de alunos da APAE num elenco proprio
- envolver a família no processo educativo, integrando e criando vínculos com o CTG
- Estimular o aprendizado da cultura gaúcha e suas danças folclóricas
- Desenvolver caráter e senso de valores e justiça, respeito e amizade.

4- METODOLOGIA:

O plano sera executado de forma planejada e sistemática pela equipe do Departamento Cultura do CTG, através de professor capacitado para desenvolver e monitorar oficinas de dança.

As aulas serão semanais a partir de março sendo os elencos divididos por idade, onde cada grupo receberá os ensinamentos com metodologia para sua faixa etária.

5- METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1- DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA E EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Desenvolver e fortalecer o caráter de valores, respeito a amizades, solidariedade, honestidade, comprometimento e disciplina, convivendo com pessoas possibilitando a troca de diferentes ideias. Ensinar e estimular o aprendizado em temas tradicionais da cultura do estado do RS, envolvendo a família no processo educativo.

Inclusão de "especiais" da APAE num elenco desenvolvido com metodologia específica para eles.

5.2- RESULTADOS ESPERADOS:

Inclusao de crianças especiais da APAE no grupo de danças do ctg.,

Formação de cidadãos que valorizem a cultura gaúcha e que sejam futuros fomentadores do tradicionalismo.

5.3- PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS:

- 1- Documentação fotográfica e depoimentos de participantes e familiares;
- 2- Vídeos e material de divulgação das atividades desenvolvidas.

5.4- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

META	AÇÕES
1	1 Aulas de danças tradicionais e aulas sobre tradicionalismo e cultura gaucha

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE / MÊS	INÍCIO	TÉRMINO
1	Abri/25 a setembro/25	Pagamento Pessoa Jurídica	Nota Fiscal /Danfe	01	01/04/25	30/09/25

7- PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

7.1 – RECEITA:

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROONENTE			
CONCEDENTE	24000,00	4000,00	R\$ 24000,00
TOTAL GERAL	24000,00	4000,00	24000,00

7.2 – DESPESA:

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROONENTE	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
CONCEDENTE	24000,00		24000,00
TOTAL GERAL	24000,00		24000,00

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1 - CONCEDENTE

META	PGTO UNICO	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$24.000,00					
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

8.2- PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9-CONTRAPARTIDA

Participação de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social nos elencos.
E de alunos "especiais" na APAE

10- DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FUNANCEIROS

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
Pessoa	Pagamento Instrutor de danças	R\$ 24000,00
Pessoa	Pagamento	R\$ 000000
TOTAL GERAL		R\$ 24.000,00

10 -DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Alegria (órgão Concedente) para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito e mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Alegria, na forma deste Plano de Trabalho.

Alegria, Maio de 2025.

Marco Antônio Jost– Representante Legal do CTG Querência Alegre

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Alegria, ____/_____/_____

10- () APROVADO () REJEITADO , MOTIV